

= PORTARIA Nº. 12.115/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, por idade, a partir do dia 08 de Outubro de 2015, o Sr. **MANUEL DE OLIVEIRA CORREIA**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de “**PEDREIRO**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Conforme Lei da Constituição Federal Nº 8112/90 Art.º 186.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 08 DE OUTUBRO DE 2015.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal